

# PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

**DEPARTAMENTO: DIREITO** 

	DEI III III III III II II II II II II II	
DISCIPLINA: Directo Constitucionali taorio dos directos fundamentois		CÓDIGO:
Direito Constitucional: teoria dos direitos fundamentais		DIR 366
DURAÇÃO EM SEMANAS: 15	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02 HORAS	CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 HORAS
SEMESTRE LETIVO: 2024.1		<b>PERÍODO:</b> Ímpar

**PROFESSOR:** Luiz Ismael Pereira

### **OBJETIVOS**

## Ao final desta disciplina o estudante deverá ser capaz de:

- Compreender a sistemática dos direitos fundamentais;
- Desenvolver senso crítico sobre as decisões judiciais em direitos fundamentais;
- Aplicar em casos práticos a eficácia dos direitos fundamentais.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Direitos fundamentais e a história do direito constitucional:
- 2. Direitos fundamentais e direitos humanos;
- 3. Conceitos elementares: princípios, regras, direitos subjetivos e restrições aos direitos fundamentais.
- 4. Topologia dos direitos fundamentais;
- 5. Direitos fundamentais materialmente constitucionais: o papel dos Tratados Internacionais;
- 6. Direitos fundamentais e direitos de cidadania: direitos civis, políticos e sociais;
- 7. Crítica à teoria das gerações/dimensões dos direitos fundamentais;
- 8. A problemática da Constituição Dirigente e o projeto de 1988: o art. 3º da Constituição Federal;
- 9. A judicialização dos direitos sociais: planejamento e políticas públicas;
- 10. Mínimo existencial e a reserva do possível: a proibição do retrocesso dos direitos sociais;
- 11. Hermenêutica e interpretação constitucional;
- 12. Fundamentos do processo constitucional.

### METODOLOGIA DE ENSINO

- 1. Aulas discursivas e dialógicas com leituras selecionadas para cada um dos temas.
- 2. Considera-se razoável a dedicação mínima dos discentes aos estudos da disciplina na mesma proporção da carga horária semanal.
- 3. O áudio das aulas poderá ser gravado pelo professor para fins de melhoramento didático.

### RECURSOS AUXILIARES DE ENSINO

- 1. Plataforma MOODLE:
- 2. Lousa para anotações em sala;
- 3. Arquivos em nuvem;
- 4. Leituras prévias.

FORMAS DE AVALIAÇÃO			
TIPO	DATA	VALOR	
Prova 1	08/04/2024	30	
Prova 2	06/05/2024	30	
Participação – estudo de caso em sala	24/06/2024	40	

## INSTRUCÕES PARA AS PROVAS

- 1. As avaliações consistirão em provas com questões objetivas e dissertativas.
- 2. Cada Parte da disciplina terá uma avaliação, podendo as matérias serem cumulativas ou não.
- 3. As provas serão realizadas nas datas aprazadas, não podendo ser realizadas fora do Regime Especial previsto no Regime Didático da Graduação.
- 4. As provas serão individuais e com consulta, somente, à legislação sem anotações.
- 5. As respostas deverão ser à caneta azul ou preta. **Respostas a lápis não serão corrigidas**.

## INSTRUÇÕES PARA O ESTUDO DE CASO EM SALA

- 1. A turma se organizará em 3 grupos (G1, G2 e G3) para leitura e análise dos documentos disponibilizados no MOODLE relativos à ADPF 442.
- 2. Cada grupo escolherá um(a) Relator(a) que apresentará uma Narrativa contendo: i) os argumentos,
- ii) os fatos narrados, iii) os direitos fundamentais envolvidos (dispositivos legais e constitucionais),
- iii) as técnicas de hermenêutica constitucional aplicadas e iv) as soluções encaminhadas para o caso, sem realização de juízos de valor (10 minutos para cada total de 30 minutos).
- 3. Após, os componentes do outro grupo poderão escolher até 3 estudantes de outro grupo para responder 2 questões formuladas por eles oralmente (15 minutos para as duas questões de cada grupo total 45 minutos).
- 4. Considerações finais sobre o caso (10 minutos).
- 5. As Narrativas serão entregues impressos para o professor. Exemplos de narrativas de estudos de caso podem ser encontradas no site <a href="https://direitosp.fgv.br/casoteca-fgv-direito-sp">https://direitosp.fgv.br/casoteca-fgv-direito-sp</a>.
- 6. As narrativas devem conter, ao final, os nomes dos(as) integrantes do grupo e o papel desempenhado por cada um(a) na atividade.
- 7. A falta no dia da discussão do estudo de caso em sala levará a corte de 50% da nota que o(a) estudante teria. No caso de regime especial, o(a) estudante deverá responder a questões formuladas pelo professor referentes ao caso para suprir os pontos cortados.

### **EXAME FINAL**

- 1. Data do Exame Final: entre os dias 02 e 05/07/2024, a ser marcado e em formato **presencial**.
- 2. As/os discentes que atingirem média entre 40 e 59 pontos, inclusive, poderão realizar o exame final com o conteúdo acumulado do semestre e em forma escrita.

## PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- 1. O controle de frequência se dará por cada hora-aula ministrada através da forma escrita e/ou oral, ocorrendo no início e no fim de cada hora-aula, sendo para a primeira e segunda aula respectivamente, **tolerando-se 10 minutos no início e 10 minutos no final**. O lançamento da infrequência será feito no link disponível no MOODLE.
- 2. No caso de regime excepcional pelos motivos e procedimentos elencados na Resolução CEPE Nº 01/2023 Regime Didático. **Deve-se seguir o procedimento indicado por e-mail pelo Registro Escolar**.
- 3. Em nenhuma hipótese ocorrerá abono de faltas nos casos não disciplinados pelo regime especial.

4. Somente será feita a 2ª chamada de prova, <u>em dia a ser agendado</u>, com a devida justificativa enquadrada no regime especial e solicitada ao Registro Escolar, o qual informará ao docente. O agendamento será individual ou em grupo, dependendo do caso.

### **BIBLIOGRAFIA**

## Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais.** Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

BERCOVICI, Gilberto. Ainda faz sentido a Constituição Dirigente? **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica.** Porto Alegre, v. 1, nº 6, p. 149-162.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de políticas públicas em direito. *In*: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Políticas Públicas:** reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Editora Saraiva, 2006, p. 1-49.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Tradução de Nelson Boeira. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. A Cidadania na Constituição Federal Brasileira de 1988. In: BONAVIDES, Paulo; LIMA, Francisco Gerson Marques de.; BEDÊ, Fayga Silveira. **Constituição e democracia:** estudos em homenagem ao prof. J. J. Gomes Canotilho. São Paulo, SP: Malheiros, 2006.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direito Constitucional Brasileiro**. São Paulo: Edusp, 2021.

### **Bibliografia Complementar:**

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios:** da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 9.ed. São Paulo: Malheiros, 2009, Capítulos 1 e 2, pp. 23-40).

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo:** os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 3 ed. São Paulo: saraiva, 2012.

BERCOVICI, Gilberto. **Direito Econômico do petróleo e dos recursos minerais.** São Paulo: Quartier Latin, 2011, pp. 16-26.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e Constituição:** para uma crítica do constitucionalismo. 2.ed. São Paulo: Quartier Latin, 20153, pp. 29-37 e 319-326.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **A construção do artigo 5º da Constituição de 1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Introdução, pp. 11-17.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 14.ed. São Paulo: Malheiros, 2010. Capítulo 4.

PEREIRA, Luiz Ismael. O papel dos princípios no constitucionalismo contemporâneo. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**. São Paulo, v. 75, pp. 65-87, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Dimensões da cidadania. In: Novos Direitos e Proteção da Cidadania. **Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público**. Ano 2 – janeiro/junho 2009.

## Casos de estudo:

ADPF 442 - <a href="https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5144865">https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5144865</a> (demais documentos do caso estão disponíveis no MOODLE).

OBS: outros textos e documentos poderão ser indicados em sala de aula e/ou incluídos no MOODLE.